

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O **Sr. Airohn Nogueira Pul**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5509648 2ª via PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 881.298.532-72, residente e domiciliado na Cidade de Floresta do Araguaia, à Avenida Dom Luiz Palha, nº 1.292 - Centro, responsável pelo **Controle Interno** do Município de Floresta do Araguaia, nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº 353 de 24 de Agosto de 2012**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 01390.2014.070.01**, referente à licitação: **Modalidade Tomada de Preços nº 015/2014**, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estrada vicinal - trecho da PA-499 à Vila Bom Jesus II. Ref: Convênio FDE n.º 018/2014, Processo n.º 105951/2014, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Secretaria Municipal de Obras e Transporte, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Floresta do Araguaia, 29 de Abril de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: _____

Assinatura